



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 1141/SANJ/2021

Tatuí, 01 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta a Indicação nº 556/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18 277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@tatu.sp.gov.br

Tatuí, 21 de junho de 2021.

Ofício nº 191/DMU/2021-vm

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Indicação nº 556/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, a indicação do Ilmoº. Vereador João Éder Alves Miguel e, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe, informo que o Departamento de Mobilidade Urbana estará providenciando em conjunto com a Secretaria de Planejamento, estudo técnico para autorizar ou não a implantação de redutor de velocidade naquele local.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



MIGUEL ÂNGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

